



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - IAD - DEPTO. DE ARTES E DESIGN

OFÍCIO/SEI Nº 80/2022/DEP-ARTES-DESIGN

Juiz de Fora, 18 de julho de 2022.

Aos Docentes, Discentes e TAEs do Instituto de Artes e Design/IAD

Assunto: Homologação e apresentação da chapa - Coordenação BI-IAD

Prezadas e prezados,

1. Como parte do processo para referendar a nova composição da **Coordenação de Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design/IAD**, comunicamos a homologação da candidatura única formada pelas Professoras Doutoras **Leticia de Alencar Bertagna** (Coordenadora) e **Edna Rezende Silveira de Alcântara** (Vice Coordenadora).
2. De acordo com o **Art. 27 do Regimento Geral da UFJF**, as Coordenações de Curso serão eleitas pelos docentes em exercício e pela representação discente para mandato de três anos.
3. A chapa única acima apresentada será referendada por votação eletrônica pelo seguinte calendário:

18/07 - publicação no site IAD das candidatura homologada;

18/07 a 21/07 - Período de campanha;

22/07 - Eleição online (registro e apuração dos votos realizados via SIGA);

25/07 - Homologação do resultado em Reunião de Departamento Extraordinária

Atenciosamente,

LIA PALETTA BENATTI

Chefe de Departamento em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lia Paletta Benatti, Vice-Chefe de Departamento**, em 18/07/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0872418** e o código CRC **7F5CD29B**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.923069/2022-46

Documento SEI nº 0872418